

Despacho (Extrato)

Por despacho de 19 de outubro de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, com a **Mestre Elisa Maria de Arriba Martin**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Línguas, em substituição da Mestre Célia Maria Gil de Sousa, que se encontra de atestado médico, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como, com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57.º, da lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2015 até ao regresso de funções da Mestre, sendo que não pode ultrapassar o dia 31 de julho de 2016, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

19 de outubro de 2015 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco